



Prefeitura de Timbó

Em resposta a as pergunta formuladas, referente integração cadastro Técnico (que usa ferramenta de geoprocessamento x integração com sistema Administrativo e Tributário, podemos informar que:

1) A quanto tempo são utilizados;

R: A primeira integração oficial Entre Sistema de Geoprocessamento E sistema de Tributário – IPTU, aconteceu em 18/04/2007. Em 2006 foi executado levantamento aerofotogramétrico e recadastramento imobiliário, finalizado em 2007. Neste período solicitamos a customização de um integrador, tanto da parte da IPM quanto do consórcio responsável pelo serviço, para integrar a base alfanumérica que alimentava o ARQGIS com módulo de IPTU . Em 18/07/2007 foi quando os primeiros registros foram integrados depois dos testes de validação, ou seja início da integração oficial.

Finalizado contrato com empresa que detinha licença do software, a Prefeitura migrou sua base para Sistema da GEOMASIS. Este Contrato também estabelecia que os módulos deviam se integrar conforme regras já estabelecidas. Este método de integração foi usado até 31/05/2016 com a versão desktop do sistema da IPM. Com a migração para sistema WEB IPM, mantivemos a mesma exigência de integração, porém mudou a integração para formato webservice. (Achamos interessante contextualizar todo processo e mudanças do processo de integração).

2) Se há integração entre os sistemas;

R: Sim, há integração.

3) Qual a logística de envio dos dados ao sistema tributário;

R: No sistema da IPM não são alimentadas informações do cadastro imobiliário referente ao imóvel propriamente dito. Ex. Dados do Terreno (Metragem da testada, seção, etc), Dados da unidade, (Como área construída, etc), Características do Imóvel, etc. Estes dados são inseridos e/ou alterados no cadastro técnico, sistema da GEOMASIS, e integrados via webservice para o sistema IPM.

A Integração respeita regras definidas tanto de integridade do banco de dados, como também verifica possíveis inconsistências conforme regras cadastradas no sistema da IPM. Caso alguma validação não seja atendida a integração não acontece e é retornado para GEOMASIS um aviso de inconsistência. No sistema GEOMASIS é possível verificar que campos estão inconsistentes, proceder os ajustes necessários e integrar novamente. Todas as regras de integração, os dados (informações) e as consistências foram validadas entre as empresas envolvidas, o setor de TI da prefeitura, juntamente com setor de cadastro Técnico, no momento da construção da primeira ferramenta de integração. No sistema IPM – Módulo do IPTU são permitidas alterações de informações que não são do cadastro Técnico. Na Prática o módulo de IPTU tem mais função fazendária utilizando das informações

4) Quais possíveis conflitos ou inconsistências;

R: Conforme respondido na questão 3, somente se alguma informação cadastrada não atender a validação ou regra de integridade, a integração não é efetivada. Exemplo: Seção informada na GEOMASIS não encontrada na IPM, erro de integração (informação inconsistente).



Prefeitura de Timbó

As inconsistências são tratadas antes de efetivar a integração (Gravação ou regravação das informações no sistema de IPTU da IPM). Ainda existem rotinas na IPM que podem ser executadas, antes do cálculo d e IPTU por exemplo, para verificar se o cadastro tem alguma inconsistência que não foi validada no momento do cadastramento e integração.

5) Como foi durante a troca para os referidos sistemas;

R: Já usávamos sistema IPM, módulo IPTU. Quando feito levantamento aerofotogramétrico foi solicitado desenvolvimento do integrador. O período de teste e validação ocorreu normalmente como qualquer customização, testes, validações até homologação. Depois de validado não tivemos problemas. Tanto formato anterior de integração, como o novo, via webservice cumprem o mesmo objetivo

6) Quais os benefícios para administração pública; entre outras informações não elencadas que julgue necessário ressaltar.

R: O principal benefício da integração foi eliminar o retrabalho de digitação das informações em dois lugares (dois sistemas), e neste sentido evitar que em um sistema figure uma informação cadastral e no outro um diferente, seja por erro de digitação ou simplesmente pela falta de atualização (cadastrou em um sistema e não em outro). É comum o usuário, no momento em que ele precisa inserir a informação o faça para resolver sua necessidade e num segundo momento não conclua a atualização no outro sistema, ou ainda, em um insira uma informação e no outro equivocadamente outra. Com a Integração e elegendo se um sistema como principal as informações serão iguais em ambos os sistemas. A única forma de isso não acontecer é se no momento da integração der erro e o cadastrador não processar o erro referenciado na crítica.

Outro fato que achamos relevante é que de que, em havendo duas informações diferente sobre um mesmo imóvel, por exemplo, além de gerar dúvida ao atendente e ao contribuinte, este fato causa uma sensação de insegurança, gera dúvidas, questionamentos e perda de credibilidades sobre os cadastros municipais e o trabalho do agente público.

Timbó/SC, 08 de Outubro de 2024.

Joice Antunes Guthner
Cadastro Técnico

Marcos Jucelino Kisner
Setor de TI